ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N.º 31/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **CRISTIAN RIBOLI BRATZ**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, PROMOVA A RECUPERAÇÃO DOS LOCAIS DANIFICADOS DA CICLOVIA NA ERS 500, OBSERVANDO OS SEGUINTES ITENS.
1º RECUPERAÇÃO DO PAVER E DO MEIO FIO DANIFICADO.
2º CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO NO PERCURSO ONDE ABRIGA ENTRADA DE VEICULO.
3º LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUA EM TODO O PERIMETRO.
4º PROVIDENCIE UM BAREIRA VETAL NO LOCAIS ATINGIDOS PELA ERROSÃO.

JUSTIFICATIVA:

Nossa ciclovia é uma obra que embeleza, enaltece e proporcionou aos nossos munícipes um local seguro para a pratica de suas atividades físicas e caminhadas ao entardecer, um local escolhido para evitar que veículo e pedestres utilizassem a mesma via assegurando a ambos seguranças no contorno do município por onde percorre também a ERS500. No entanto, a ciclovia supracitada está necessitando urgentemente de manutenção básica, limpeza e reparos que proporcionem uma melhor acessibilidade para as pessoas e também para as bicicletas que ali circulam.

A saber, a ciclovia necessita de recuperação dos blocos de Pavers, também de partes do meio fio danificado na instalação da rede de energia elétrica. Além disso, necessita de limpeza tanto na grama externa como no sistema de drenagem de agua que que está entupida devido a erosão das terras próximas, foco de mosquitos pois acumula agua parada e nos dias de chuva ameaça o transbordo de matéria na parte pavimentada, tudo ocorre devido à ausência de manutenção periódica e um projeto que evite tal erosão em sua extensão, também me indigno com a falta de pavimentação uma parte de sua exceção onde abriga entrada de um imóvel ali instalado esta falta da pavimentação adequada incide também na falta de acessibilidade adequada.

Dessa forma, a Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município e dos visitantes deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos.
Assim sendo, indicamos que sejam tomadas as devidas providências.
As demais considerações serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 06 de dezembro de 2021.

Cristian Riboli Bratz
Vereador Proponente